



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0474/2021

Em, 01 de setembro de 2021.

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO EM CARÁTER EMERGENCIAL, A EXTENSÃO DE CALÇAMENTO E URBANIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA AVENIDA LÉDIO SOARES RANGEL, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando em caráter emergencial, a extensão de calçamento e Urbanização da via pública Avenida Lédio Soares Rangel, com início à Estrada Velha de Búzios, localizada no Bairro Jardim Esperança, neste Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2021.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Tem por finalidade precípua a presente Indicação, mediante solicitação dos moradores dos Bairros Jardim Peró e Cantinho do Céu, que tem como único e principal acesso a seus Bairros a mencionada via pública, avenida que limita ambos os Bairros, por entender, terem sido preteridos pelo Poder Público Municipal em detrimento de sua localização, e que assim não alcançaram os benefícios das obras urbanas e de infraestrutura, como foi a via pública Estrada Velha de Búzios, quando da realização de inúmeras obras no referido bairro.

Portanto, estando mais que justificados, os residentes dos mencionados bairros vem por meio desta Proposição reivindicar junto ao Poder Executivo Municipal, por entender ser obrigação do Município gerar um mínimo de estrutura e condições básicas ao bem estar de seus cidadãos, eleitores e cumpridores de suas obrigações para com o Município, entre tantas outras, o pagamento de seus Tributos (leia-se IPTU.) em dia, a devida atenção a seus anseios e direitos básicos, como o de ir e vir, e com isto, se estabeleça a justiça da igualdade de direitos para com todos indiscriminadamente, urbanizando e procedendo a extensão de calçamento da referida Avenida, cessando com isto, os inúmeros transtornos ali existentes e recorrentes para todos.

Sendo assim, e por toda a exposição que faço, apelo pela cumplicidade dos Nobres Pares desta Casa Legislativa, pela unanime aprovação desta Proposição.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com